

ENTREVISTA DO PROUNI PARA O 1º2019 DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

Curso: _____ Campus: _____ Turno: _____

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Nome do Membro do Grupo Familiar: _____

Grau de Parentesco: () Pai () Mãe () Irmão Outro: _____

ATENÇÃO: Deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos abaixo.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		Observações
MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS	RG e CPF <u>ou</u> CNH dentro do prazo de validade <u>ou</u> Carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgão de profissionais liberais.	
MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MENOR DE 18 ANOS	Certidão de Nascimento ou RG e CPF (caso exerça/ ou exercia atividade remunerada deve ser apresentada CTPS e contracheque).	
ESTADO CIVIL		
CASADO	Certidão de Casamento.	
UNIÃO ESTÁVEL	Declaração de Concubinato ou Declaração de próprio punho assinada por ambos os cônjuges COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO	
VIÚVO	Certidão de Óbito.	
SEPARADO	O (a) candidato (a) ou membros do grupo familiar, deverá apresentar o comprovante da separação judicial; ou o processo de separação e averbação. Se caso o(a) candidato(a) ou membros do grupo família não for separado judicialmente e são separados de corpos, deverá comprovar a residência de ambos em lugares distintos.	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS	Comprovante de residência atualizado, deverá ser apresentado um comprovante por pessoa do grupo familiar no nome do mesmo (Contas de água, gás, luz), boletos de mensalidade escolar, plano de saúde, cartão de crédito, IPTU. Obs.: Não serão aceitos declaração registrada em cartório.	
COMPROVANTE DE RENDA		
ASSALARIADO	Três últimos contracheques no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques quando houver pagamento de comissão ou hora extra	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Três últimos contracheques no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques quando houver pagamento de comissão ou hora extra	
AUTÔNOMO	Se trabalhador ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos (DECORE) dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. (original e cópia)	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site www.previdencia.gov.br – Extrato de Pagamento de Benefícios. (original e cópia)	
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	Deverá ser apresentado os itens listados: Declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica exercício de 2018, seis últimos contracheques de remuneração mensal, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício de 2018, Pró-Labore / Contrato Social e extrato bancário de pessoa física e jurídica dos três últimos meses.	
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.	
ESTAGIÁRIO	Contrato/ comprovante de rendimentos do estágio.	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida.	
<p>É obrigatório a Carteira de Trabalho (original e cópia das páginas: com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco), caso não possua, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho. Obs. aposentados por invalidez ficam dispensados da apresentação da CTPS e acima de 65 anos.</p>		